



Comprovante de Publicação

Nº: 23155

Data/Hora Veiculação: 06/11/2014 16:00

Ato: ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 29/09/2014

Assunto: 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Travessa Estanislau Grebos, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Mauricio de Melo, Gustavo Soares Almeida, Maria do Carmo da Silva, Josiane Novak, Fabrício de Lima Gomes de Melo, José Luiz de Lima, Bruno Tonel Otsuka, Lauri Anderson Lenz, Telma Schiminsky. A pauta da 7ª reunião é: 1) Parâmetros especiais de acordo com o estabelecido pela Lei no 2.511/2012 referente a exclusão da exigência de reservatório para reuso da água (Art. 108 da Lei 2159/10) e construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais (Art. 108 da Lei 2159/10) das quadras cobertas Planalto e Plínio. 2) Parâmetros específicos para o CMEI Jd. Marcelino, sob matrícula nº 36.278: a) Implantação de caixa d'água sobre o recuo de 5 metros de frente para a Rua Olady Muller Azevedo; b) Desobrigação de reuso de águas pluviais, por se tratar de projeto padrão do FNDE que utiliza sistema construtivo em PVC concreto, sendo impossível a adaptação do edifício; c) Utilização do recuo frontal de 5 metros para estacionamento; d) Execução de até duas guias rebaixadas por alinhamento predial; e) Execução de guia rebaixada a menos de 10 metros do limite do alinhamento. 3) EIV Condomínio Bem Te Vi. 4) EIV Residenciais Hortênsia e Azaléia. 5) Regimento Interno. 6) Assuntos Gerais. Antonio Arival Corrêa inicia a reunião com uma situação de assuntos gerais e faz a leitura do ofício SAE 09/2014 – Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, encaminhado ao conselho pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR.

Identificação:

4542/2014

Data

Publicação :

07/11/2014

Completo

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/09/2014 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Travessa Estanislau Grebos, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Mauricio de Melo, Gustavo Soares Almeida, Maria do Carmo da Silva, Josiane Novak, Fabrício de Lima Gomes de Melo, José Luiz de Lima, Bruno Tonel Otsuka, Lauri Anderson Lenz, Telma Schiminsky. A pauta da 7ª reunião é: 1) Parâmetros especiais de acordo com o estabelecido pela Lei no 2.511/2012 referente a exclusão da exigência de reservatório para reuso da água (Art. 108 da Lei 2159/10) e construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais (Art. 108 da Lei 2159/10) das quadras cobertas Planalto e Plínio. 2) Parâmetros específicos para o CMEI Jd. Marcelino, sob matrícula nº 36.278: a) Implantação de caixa d'água sobre o recuo de 5 metros de frente para a Rua Olady Muller Azevedo; b) Desobrigação de reuso de águas pluviais, por se tratar de projeto padrão do FNDE que utiliza sistema construtivo em PVC concreto, sendo impossível a adaptação do edifício; c) Utilização do recuo frontal de 5 metros para estacionamento; d) Execução de até duas guias rebaixadas por alinhamento predial; e) Execução de guia rebaixada a menos de 10 metros do limite do alinhamento. 3) EIV Condomínio Bem Te Vi. 4) EIV Residenciais Hortênsia e Azaléia. 5) Regimento Interno. 6) Assuntos Gerais. Antonio Arival Corrêa inicia a reunião com uma situação de assuntos gerais e faz a leitura do ofício SAE 09/2014 ? Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, encaminhado ao conselho pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR. O ofício solicita que em relação à implantação da Delegacia Cidadã no município, conforme discutida em reunião ordinária do dia 28/04/2014, seja feito o indeferimento da alteração do projeto. Antonio Arival Corrêa aponta que conforme o discutido na reunião do dia 28/04/2014 o conselho não se coloca contra a manutenção do projeto original, mas o processo da Delegacia Cidadã não está mais na pauta do conselho, e mesmo que seja indeferida a alteração aprovada, não depende exclusivamente do conselho as ações para a implantação do projeto original. Contudo, Antonio Arival Corrêa coloca em votação quanto a manifestação sobre a concordância da manutenção do projeto original. Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Corrêa fala para encaminhar a manifestação do conselho para a SMUR e para Amadeu Trevisan Araujo que participou da reunião do dia 28/04/2014. Antonio Arival Corrêa passa para o próximo assunto os parâmetros especiais das quadras cobertas Planalto e Plínio objeto de emenda parlamentar. Lauri Anderson Lenz explica que o caso da solicitação de exclusão da exigência de reservatório para reuso da água se deve pelo fato do equipamento não dispor de instalação hidro-sanitária, constituindo apenas de quadra com cobertura, sem vestiários. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a exclusão da exigência. Aprovado por unanimidade. Antonio Arival Corrêa passa

para o próximo assunto os parâmetros especiais para o CMEI Jd. Marcelino. Lauri Anderson Lenz explica que a justificativa para o pedido de exclusão dos parâmetros listados na pauta é porque o projeto é padrão do Governo Federal, não permitindo alterações e/ou adaptações para se adequar as exigências municipais e o terreno disponível não se adequa totalmente ao projeto, necessitando das alterações para possibilitar sua instalação. Além disso, a Emenda Constitucional 59/2020 estabelece a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, que deverá ser implementado progressivamente até 2016. Dessa forma, o município precisa viabilizar novos equipamentos para atender a fila de crianças que aguardam por uma vaga na educação infantil pública. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a exclusão dos parâmetros. Aprovado por unanimidade. Antonio Arival Corrêa entra no próximo tema da pauta o EIV do Condomínio Bem Te Vi. Lauri Anderson Lenz explica as características do projeto e sugere propor como medida mitigadora a execução de gramado, muro e calçada em 3 CMEIs que serão construídos, a serem determinados posteriormente. Josiane Novak levanta o assunto de analisar melhor até a audiência do EIV a questão área institucional no projeto, para possíveis sugestões mitigadoras. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação do EIV. Aprovado por unanimidade. Antonio Arival Corrêa passa para o EIV Residenciais Hortência e Azaléia. Josiane Novak apresenta as características do projeto e em discussão sugere propor como medida mitigadora melhorias na infraestrutura do trânsito da região como o cruzamento das ruas Orlando de Paula Souza, Anastácio Flizikowski e Papa João XXIII com a execução de uma rotatória. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação do EIV. Aprovado por unanimidade. Josiane Novak levanta a questão da atualização da composição das câmaras técnicas, pois já ocorreram alterações dos membros do conselho, e após discussão, a análise da atualização ficou para as próximas REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/09/2014 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 reuniões. Antonio Arival Corrêa fala que para terminar a revisão do regimento interno deverão ser marcadas outras reuniões, pois nessa reunião não haverá tempo suficiente para continuar a revisão. Josiane Novak fala que na próxima reunião trará material sobre a regulamentação do reuso de água, para análise e discussão no conselho. Antonio Arival Corrêa volta aos assuntos gerais para a aprovação das atas das reuniões dos dias 26/08/14, 01/09/14, 08/09/14 e 15/09/14. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação das atas. Aprovadas por unanimidade. Antonio Arival Corrêa passa para a questão das faltas injustificadas dos conselheiros. Conforme o que foi discutido na reunião do dia 26/08/14, a partir desta reunião seria feito o controle das faltas para aplicação do regimento. A contabilização das faltas das reuniões dos dias 26/08, 01/09, 08/09 e 15/09, apontou a extinção do mandado dos seguintes conselheiros, que incorreram na ?alínea b?, do artigo 8º, do decreto 23.267/2009: Jeulliano Pedroso de Lima, Fabiano Dolata, Eloisa Helena Grilo e Lucimara Ferreira Lima Covaleski. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a continuidade das providências para o cumprimento do regimento. Aprovada por unanimidade. Lauri Anderson Lenz informa que o cancelamento/suspensão da licitação do Plano de Mobilidade ocorreu por inconsistências no edital, e que a equipe técnica do NPPU está trabalhando na minuta do edital de forma a permitir a seleção da empresa com a melhor capacidade técnica, além do preço, para a elaboração do PlanMob. Telma Schiminsky comenta que infelizmente a participação popular nas audiências e conferências é muito pequena. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Antonio Arival Correia Presidente Conselheiro Titular Conselhos Municipais Gustavo Soares Almeida Conselheiro Titular SMAG Lauri Anderson Lenz Conselheiro Suplente NPPU Bruno Tonel Otsuka Conselheiro Suplente SMMA José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Maria do Carmo da Silva Conselheiro Titular Regionais Urbanas Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Titular Associações de Classe Josiane Novak Conselheiro Titular SMUR Mauricio de Melo Conselheiro Suplente Associações de Classe Telma Schiminsky Conselheira Suplente SMED Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo Fabrício de Lima Gomes de Melo Conselheiro Suplente SMPL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.06 14:32:54 -0200